



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

Terça-feira • 7 de Fevereiro de 2023 • Ano XIX • Nº 3647

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Av. Juscelino Kubitschek, 589 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUUWNZU1OTMWODMXQJYZMJ

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO Nº. 692, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

**“Declara PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais e dá outras providências”.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nos dias **17, 20 e 22 de fevereiro do corrente ano**, nas repartições que compõe a Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** - O disposto neste Decreto não se aplica às atividades que por sua natureza são consideradas essenciais e/ou emergências, tais como: limpeza, vigilância pública, Hospital e SAMU, bem como os que funcionem conforme escala própria.

**Parágrafo Único:** A *Secretaria Municipal de Educação* cumprirá o seu calendário próprio, tendo em vista a necessidade de cumprir os dias letivos previstos em Lei.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se. Pulique- se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 07 de fevereiro de 2023

**MARLENE DANTAS MARTINS**  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000